



ATA RESUMIDA DA REUNIÃO DE ABERTURA PREGÃO Nº 115/2010

Data: 14/09/2010 às 9:30 hs

Processo nº PD 000.730/09-2

ATA RESUMIDA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2010, que tem como objeto a “**aquisição de pontos de acesso (Access Points), para a rede sem fio do Plenário do Senado**”, para o PRODASEN. Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, para abertura do pregão supramencionado. Atuando o Pregoeiro **LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA**, designado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 252, de 2010. Às 9:35:58hs (nove horas, trinta e cinco minutos e cinquenta e oito segundos) o Pregoeiro abriu a sessão para que as empresas interessadas se conectassem e apresentassem suas propostas. Em seguida, com 4 (quatro) empresas apresentando propostas, o Pregoeiro abriu a etapa de lances, que se estendeu até às 10:11:42hs (dez horas, onze minutos e quarenta e dois segundos), observando-se que o tempo randômico, ou seja, o tempo aleatório do sistema para encerramento da etapa de lances, sem interferência do Pregoeiro, teve início às 9:43:31hs (nove horas, quarenta e três minutos e trinta e um segundos), conforme se verifica na Ata circunstanciada do Pregão, anexada às fls. 352/369. Encerrada a fase de lances o Pregoeiro aceitou o preço ofertado e, estando devidamente habilitada, declarou vencedora do Pregão a empresa **GOLDNET TI S/A**, para fornecimento de todos os itens, com o valor global de R\$ 43.453,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais). Dentro do prazo fixado para tanto, não houve registro de recurso. Diante disto, o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto à vencedora e encerrou a reunião, às 17:38hs (dezessete horas e trinta e oito minutos). O valor do pregão foi cerca de 19,71% (dezenove vírgula setenta e um por cento) inferior ao valor estimado para esta aquisição. Finalmente, o Pregoeiro lembra que a autoridade competente para homologar o resultado deste pregão é o Senhor Diretor-Geral e na sua ausência, o Senhor Diretor-Geral Adjunto, conforme dispõe o art. 9º, § 1º, do Ato da Comissão Diretora nº 10, de 2010. Nada mais havendo a tratar, nós, Evaldo Bezerra de Medeiros, Tadeu Miguel Osmala, Elineide da Costa Macedo e Maria Coeli Barbosa, membros da Equipe de Apoio, lavramos a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.